



LEI N.º 686/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a denominação de Quadra Coberta e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio e, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Coberta Yuri Barbosa Ventura, a Quadra Coberta da Escola José Bezerra Filho, localizada no Conjunto São José, na Cidade de General Sampaio

Parágrafo Único – Fica registrado que a presente homenagem se faz a um jovem que muito apreciava o esporte no município, inclusive representava o Município no handebol. Com sua morte prematura veio despertar também a necessidade de maior prevenção e cuidado pela vida de nossa juventude.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 18 DE MARÇO DE 2014.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
PREFEITA MUNICIPAL